

MENSAGEM Nº 108/2021.

Ref.: Projeto de Lei nº 108/2021.

Assunto: Alteração Orçamentária.

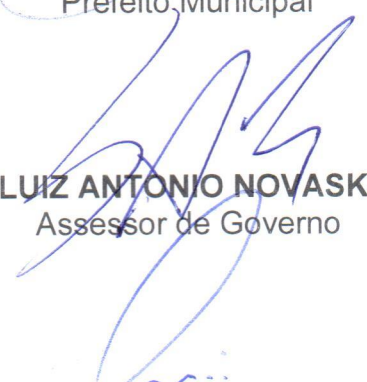
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 108, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço orçamentário proveniente de anulação, para atender ao Programa Universalização dos Serviços de Água e Esgoto, cobrindo despesas como pagamento de pessoal, pagamento PASEP e compra de material elétrico e ferramentas, para os setores de abastecimento de água e sistema de esgoto.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

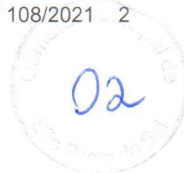
São Bento do Sul, 19 de outubro de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE

CM585 20/10/2021 15:27 A. Lima



PROJETO DE LEI Nº 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.076.000,00 (um milhão, setenta e seis mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2067 - Contribuição ao PASEP

3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas (02060000) R\$ 32.000,00

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água

4490300000 - Material de consumo (02060000) R\$ 100.000,00

3391970000 - Aporte para Cobert. de Déficit Atuarial do RPPS (02060000) R\$ 50.000,00

3390300000 - Material de consumo (02060000) R\$ 300.000,00

3191130000 - Obrigações patronais (02060000) R\$ 30.000,00

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - PC (02060000) R\$ 250.000,00

Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 2065 - Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário.

4490300000 - Material de consumo (02060000) R\$ 150.000,00

3391970000 - Aporte para Cobert. de Déficit Atuarial do RPPS (02060000) R\$ 14.000,00

3390300000 - Material de consumo (02060000) R\$ 150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

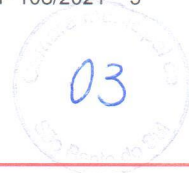
Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

**Atividade: 1002 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de
Abastecimento de Água**

4490510000 - Obras e instalações (02060000) R\$ 1.076.000,00

[Handwritten signature]



Art. 3º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE